



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: MARCOS VINICIUS NÓBREGA – PDT

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOME ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, A “**RUA VALDECY SOARES BARBOSA**” ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome da RUA VALDECY SOARES BARBOSA, artéria sem denominação oficial neste município e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 22 de Outubro de 2025.


Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Desde os primeiros anos de vida, Valdecy revelou o brilho de uma inteligência rara e o dom da dedicação. Com apenas quatro anos de idade, já frequentava o Colégio da Sagrada Família, na cidade de Goiana, em Pernambuco, primeiro cenário de uma trajetória que seria marcada pela busca constante do saber e pela determinação em vencer.

Com a mudança da família para João Pessoa, prestou Exame de Admissão no tradicional Colégio Nossa Senhora das Neves, sendo aprovada em primeiro lugar, com a notável média 9,8. Ali concluiu seus estudos ginasiais com distinção e louvor, conquistando o respeito de mestres e colegas.

Fiel à sua vocação para o conhecimento, ingressou na Escola de Formação de Professores, após breve passagem pela Academia de Comércio Epitácio Pessoa, consolidando sua formação com brilho e dedicação exemplar.

Em 1945, iniciou sua caminhada no serviço público federal, integrando o quadro dos Correios e Telégrafos. Durante vinte e seis anos, serviu com zelo, competência e espírito público, tornando-se exemplo de profissionalismo e retidão moral.

Com a reestruturação administrativa que transformou o órgão em empresa, recebeu o convite da amiga Geni Souto Maior para integrar o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; convite que aceitou, deixando marcas profundas na história da instituição. No TRE-PB, a excelência de sua redação e o rigor técnico de seus ofícios, pareceres e correspondências tornaram-se referência e modelo de qualidade no Poder Judiciário Federal.

Após dezessete anos de relevantes serviços, Valdecy encerrou sua jornada profissional em 1990, ocupando, com rara competência e dignidade, o cargo de Secretária da Presidência da Corte Eleitoral.

Pequena no porte físico, mas imensa na grandeza moral e humana, Valdecy construiu uma trajetória iluminada pela fé, pela ética e pela dedicação. Sua vida foi e continua sendo uma lição de integridade, sabedoria e amor ao próximo.

Hoje, ao relembrarmos sua história, celebramos não apenas uma carreira brilhante, mas uma vida que tocou corações e inspirou gerações. Que o seu exemplo siga ecoando, como prova viva de que o verdadeiro valor de uma pessoa está na luz que ela espalha por onde passa.

O Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

VALDECY SOARES BARBOSA

Número do CPF

008.299.274-68

Matrícula

0688330155 2025 4 00087 225 0042110 87

Data do falecimento **Vinte e Dois de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco** Dia **22** Mês **07** Ano **2025** Horário do falecimento **06:21**

Local do falecimento **Hospital Alberto Urquiza Wanderley** Município de falecimento **João Pessoa** UF **PB**

Sexo **Feminino** Estado civil **Solteira** Nome do último cônjuge ou convivente **NÃO CONSTA**

Idade **103 anos** Dia **18** Mês **08** Ano **1921** Município de naturalidade **Goiana** UF **PE**

Nome do(a)s Genitor(es) **Genuino Soares Barbosa; Rozenda de Albuquerque Soares**

Causa da morte **broncopneumonia, jomeclesão intestinal, lesão renal aguda, infecção do trato urinário**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **Marcio Gomes Ferreira** Número do documento **4202**

Local de sepultamento / Cremação **Cemitério Parque das Acácias** Município **João Pessoa** UF **PB**

Data de registro **Vinte e Dois de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco** Dia **22** Mês **07** Ano **2025**

Nome do Declarante **Ronaldo Soares Gomes** Existência de bens **NÃO** Existência de filhos **Não**

Anotações/Averbações
Registro lavrado no Livro C-00087, Nº 42110, folha 225. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 369728548. CONFORME DECLARADO, A FALECIDA ERA FUNCIONÁRIA PÚBLICA E ELEITORA.

CNS nº 06883-3

2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

João Pessoa-PB

Thadeu Goes Vieira de Mello

Nome do Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2025.

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02,
Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083)
3042-6044



Selo Digital: **ARJ14667-HTUC**

Emolumentos: R\$ 0,00 FEPJ: R\$ 0,00 MP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

Forpim: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
VIEIRA DE MELLO**

**MARIA SANDRA DE ARAUJO BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA**



BI 000069873

ANOREGIPB